

Taxando o desperdício

Categories : [Reportagens](#)

Agora é pra valer. Além do que já pagam pelo serviço de distribuição de água, indústrias, setores do agronegócio e o consumidor doméstico do estado de São Paulo também serão cobrados pelos recursos hídricos que captam e utilizam.

A lei, aprovada pela Assembléia Legislativa em novembro do ano passado, foi sancionada pelo governador Geraldo Alckmin (PSDB) no último dia 30. De acordo com o texto, empresas que devolverem a água aos rios com qualidade inferior à retirada também serão cobradas. “Temos de saudar a aprovação, que vai criar uma conscientização e organização da gestão dos recursos hídricos”, diz Marilene Ramos, doutora em gestão ambiental e professora da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV-RJ).

O texto prevê que, a cada metro cúbico de água utilizado, deverá ser paga a quantia máxima de R\$ 0,01 - valor que pode ser alterado quando a lei for regulamentada. A cobrança sobre os efluentes líquidos também terá um teto, que pode chegar a R\$ 0,03. Na prática, esses valores não são tão significativos, mas já devem afetar o comportamento do consumidor. É de se esperar que, sentindo no bolso, as pessoas pensem duas vezes antes de gastar água à toa.

“A cobrança é importante, mesmo que os valores não tenham níveis elevados, porque induz o usuário ao uso racional da água e incentiva o comportamento responsável, minimizando a retirada e a utilização”, ressalta Marilene. O consumo médio mensal de uma pessoa, por exemplo, é de 5,1 mil litros. Para as indústrias o impacto é maior. Elas usam dezenas de milhares de litros por dia.

Inicialmente, apenas o consumidor doméstico e a indústria que utiliza água de rios, represas e aquíferos subterrâneos, inclusive poços, serão cobrados. O setor agrícola deve começar a pagar as tarifas em 2010. Os recursos arrecadados serão depositados no Fundo de Recursos Hídricos (Fehidro), que deve investi-los em obras de melhoria da qualidade da água para a mesma região onde foi gerado o dinheiro. “É muito importante que os recursos sejam revertidos para as bacias, de acordo com a avaliação de cada comitê responsável. Assim, o consumidor percebe em quê está sendo investido o pagamento das taxas”, diz Patrick Thomas, especialista em Recursos Hídricos da Gerência de Cobrança da [Agência Nacional de Águas \(ANA\)](#).

Alguns pontos da lei, em especial, podem ser considerados positivos quando o assunto é impacto ambiental. Um dos parágrafos determina que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – principal responsável pelo abastecimento de água na Região Metropolitana de São Paulo – destine, durante 10 anos, 50% dos recursos captados exclusivamente a ações de preservação, proteção e recuperação dos mananciais que atendem à sua área de atuação. Em outro momento, o texto prevê a adoção de mecanismos de compensação e incentivos para usuários que

devolverem a água com qualidade superior àquela determinada pela legislação. Ainda no âmbito da conservação, Thomas destaca o item que estabelece um prazo de dois anos para que o poder executivo aprove leis específicas referentes às áreas de proteção de mananciais das sub-bacias do Guarapiranga, Cotia, Billings, Tietê-Cabeceiras e Juqueri-Cantareiras.

Paraíba do Sul já cobra

A cobrança pela captação e utilização da água não é novidade no mundo. Em países como França, Inglaterra e Alemanha, a prática já é desenvolvida há quase 30 anos. Por aqui, os estados do Ceará e Rio de Janeiro têm legislação própria semelhante, embora ainda não tenham colocado a cobrança em prática. Novas leis estão sendo implantadas também em Minas Gerais e no Paraná.

Em âmbito federal, a lei de número 9.433, aprovada em 1997, rege a arrecadação de verbas pelo uso dos recursos hídricos interestaduais. A bacia do rio Paraíba do Sul foi a primeira a aderir à taxa e cobra das empresas do Rio de Janeiro e Minas Gerais desde 2003. Os recursos obtidos são usados em campanhas de educação ambiental, controle de erosão e tratamento de esgoto. “A medida gerou resultados bem positivos. Muitas empresas pediram revisão de outorgas para diminuir, nos contratos firmados com a ANA, a quantidade de água consumida”, comenta a professora Marilene Ramos.

O valor arrecadado no Paraíba do Sul - algo em torno de 6 milhões de reais por ano - , porém, não é suficiente. A inadimplência é alta e ainda há resistência de grandes empresas, como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), que deposita todo o dinheiro em juízo, sob o argumento de que não há garantia de que os recursos serão devidamente aplicados. Mas enquanto resiste na justiça, a companhia tenta reduzir seu impacto ambiental. Há uma década, captava em média 10 m³ de água por segundo, o suficiente para abastecer uma cidade de 1 milhão de habitantes. Hoje consome 5 m³/s e a intenção diminuir para 3 m³/s, conforme conta Marilene.

Em São Paulo, a lei levou sete anos para ser aprovada. O projeto original foi apresentado em 1998 pelo então governador Mário Covas e reformulado em 2000. A previsão de arrecadação é de cerca de R\$ 420 milhões a partir da implementação da lei.

O coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria Estadual de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento, Rui Brasil, explica que a regulamentação deve sair em 180 dias. “Acredito que ainda este ano as taxas sejam cobradas como no Paraíba do Sul e no Piracicaba, que já têm arrecadação de acordo com a lei federal”.

Recompensa

Além de cobrar de quem usa, o governo agora estuda formas de recompensar quem preserva os recursos hídricos. A Agência Nacional de Águas deve implantar ainda este ano um projeto que

visa incentivar os agricultores do Paraíba do Sul a adotarem boas práticas de manejo do solo e da água. Ainda em discussão, o “Programa Produtor de Água” vai remunerar aqueles que desperdiçarem menos no momento da irrigação, reflorestarem as matas ciliares em áreas de mananciais e jogarem menos carga orgânica nos rios. “Durante cinco anos, vamos acompanhar e dar instruções aos agricultores. O incentivo financeiro, além de estimular as boas práticas, ainda pode ser utilizado na compra de equipamentos e melhoria do sistema”, afirma Patrick Thomas, da ANA.